

## ATA DA 31º REUNIÃO DA SECRETARIA TÉCNICA DO FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - FOPEME

10/03/2026 – Ademar, Fábio, Leonice, Taís e Paulo

### REGISTROS DA PAUTA:

#### 1) REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO

Ademar apresentou a situação atual da organização da reunião ordinária.

Paulo atualizou o procedimento PO001 Reuniões Ordinárias, e submeteu novamente à aprovação da Secretaria Técnica. Os POs 002 e 008 sofrerão novos ajustes, após a aprovação do PO 001.

#### 2) CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

Aprovada a sugestão de Ademar para que a próxima reunião seja convocada logo após o encerramento da reunião em curso.

#### 3) ABA OBSERVATÓRIO DA PÁGINA DO FÓRUM

Como o nome da aba: “Observatório” cobre apenas parcialmente o sentido, ou seja, ela funciona bem para a parte de dashboards e indicadores, mas não descreve tão bem o conjunto completo da aba, Ademar trocou o nome da aba para “Acompanhamento” e da página para “Temas de Acompanhamento do Fórum”.

#### 4) ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR 163/2013

Paulo elaborou três Exposições de Motivos — referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 — com o objetivo de documentar, de forma técnica e juridicamente fundamentada, as razões pelas quais o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná, presidido pelo secretário da SEIC recriada em 2023, não pôde emitir, desde 2013, o relatório anual previsto no art. 57 da Lei Complementar nº 163/2013.

Embora as Leis Complementares nº 123/2006 (federal) e nº 163/2013 (Paraná) atribuam ao Fórum Nacional e ao Fórum do Paraná a competência de formular, acompanhar e avaliar políticas públicas para as micro e pequenas empresas, a execução dessa atribuição depende da existência de instrumentos nacionais padronizados, tais como indicadores, metodologias, diretrizes e parâmetros de avaliação.

Tais instrumentos não estavam disponíveis até 2023, começaram a ser estruturados apenas em 2024 com a instituição da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das MPes e, mesmo após os avanços divulgados em 2025, ainda não foram oficialmente disponibilizados aos estados de forma operacional.

Assim, as três Exposições de Motivos registram, ano a ano, o contexto normativo e institucional que impossibilitou a elaboração do relatório anual, demonstrando que a ausência de publicação não decorreu de inércia do FOPEME, mas da inexistência de condições técnicas e legais necessárias para realizar a avaliação prevista na legislação estadual.

Paulo consultou sr. Ercílio sobre esses documentos.

#### 5) BANNER DA POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E DESENVIMENTO DAS MPE

Ademar apresentou versões do banner, para apreciação da Secretaria Técnica.

Sugerido que sejam incluídos no banner os dois principais objetivos da Política, que se encontram em [https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/politica-nacional-1/o-que-e-a-politica-nacional?\\_authenticator=3fa05d97a2f325c403b97b54bfc00614eb44828d](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/politica-nacional-1/o-que-e-a-politica-nacional?_authenticator=3fa05d97a2f325c403b97b54bfc00614eb44828d) ;

- 1 Coordenar e alinhar programas, projetos e ações em todas as esferas da Administração Pública e entidades que afetam as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 2 Estimular a liberdade empreendedora, a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, por meio de estratégias e incentivo ao empreendedorismo.

#### 6) ATUALIZAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS NO FÓRUM CONAMPE

- Ercílio Santinoni - Coordenador Titular Privado do CT1
- Jovane Borges - Coordenador Suplente Privado do CT1

#### FAMPEPAR

- Ademir Lodis
- Alisson Cesari
- Claudia dos Santos
- Eduardo Augusto Knechtel
- Eliane Martins
- Gianfranco Toniolo de Souza
- Jessica Ferraz
- Lucas de Oliveira
- Marco Antonio Bueno da Rocha – Coordenador Suplente Privado do CT4
- Marcos Rodrigo Kalb (substitui Alice na presidência da AMPEC Pontal)
- Sileia Aparecida Kanzler
- Silvana Ribeiro Pereira – Coordenadora Titular Privada do CT4

#### MONAMPE / FAMPEPAR

- Carlos Alberto de Carvalho

#### **FEMPIPAR**

- Aristides Mossambani - Coordenador Titular Privado do CT2
- Marliceia de Souza Candioto
- Natalino Fonseca

#### **AMIC PR**

- Sonia Regina Spengler Xavier

#### **AMPEC CURITIBA**

- Rafael Guerios
- Serli Aparecida Carneiro Szvarça

#### **AMPEC MARINGÁ**

- Eliane Bento
- Siumara Lucas Gomes

### **7) OUTRAS AÇÕES PREVISTAS DA SECRETARIA TÉCNICA**

- Infográfico de dados relevantes de ambiente de negócios – Leonice fornecerá a Ademar, os infográficos de 2024 e 2025.
- Fichas das ações, tratamento do Banco de Demandas e Indicadores das ações – Leonice irá conduzir o assunto com Rubens na reunião dos CTs em abril.
- Folder do Fórum – Leonice aguardando minuta final do folder físico e digital.
- Revisão dos coordenadores, designados pelos Entes da Portaria SEIC 008/2023 - Entidades coordenadoras dos Comitês.
- Revisão do Regimento Interno - Ademar será o relator responsável pelo processo de revisão, cabendo a ele consolidar, ao longo de 2026, uma proposta de atualização, levando em consideração a proposta de Edna Rubio e os regimentos anteriores.
- Analisar e planejar como trabalhar o momento de iniciar o processo de comunicação com os Comitês Territoriais.



Ata redigida por Paulo Freitas e publicada em 10/03/2026

Anexos:

- Procedimento Operacional PO-001 ver 03-2026
- Exposição de Motivos 001/2024
- Exposição de Motivos 001/2024
- Exposição de Motivos 001/2024
- Proposta de banner para a Política Estadual de Apoio e Desenvolvimento das MPE
- Relação dos representantes do sistema Conampe no Fórum

**Título:** Realização de Reuniões Ordinárias

**Responsabilidade:** Secretaria Técnica do Fórum

**Proposta:** Aplicar a rotina de realização das Reuniões Ordinárias, que objetiva a explanação dos temas tratados nos Comitês Temáticos, contando com a presença de especialistas nos temas que compõe a agenda de trabalho e formulação de políticas públicas. São as reuniões deliberativas do Fórum.

Quando	O que	Porque	Como	Responsável	Status
Em janeiro de cada ano	Aprovar o calendário anual do Fórum	Para realizar as reuniões. Atender Art. 6, X e Art. 14 do Regimento	Convocar GAT e aprovar usando meios disponíveis	Secretário Técnico	
Após a aprovação do calendário anual	Reservar local	Garantir a disponibilidade. Os locais disponíveis são normalmente reservados para o ano inteiro	Reservar pelos meios formais	Coordenador do Fórum - SEIC	
40 dias antes	Solicitar formalmente contribuições dos Comitês Territoriais	Atender Art. 21 do Regimento	Enviar comunicado às governanças territoriais	Coordenador do Fórum - SEIC	
40 a 30 dias antes	Identificar e convidar especialistas externos	Atender Art. 19 do Regimento	Selecionar especialistas conforme temas da pauta e enviar convites formais	Secretário Técnico	

40 dias antes	Definir a pauta	Atender Art. 9, IV; Art. 11, III; Art. 12, III; Art. 21 do Regimento Também, CONAMPE traz notícias do Fórum Nacional	Consultar integrantes por meios disponíveis	Coordenador do Fórum - SEIC	
Após receber sugestões dos integrantes	Consolidar e validar a pauta final	Atender Art. 20 do Regimento	Revisar sugestões, ajustar ordem e conteúdo, validar com a Secretária Técnica	Secretário Técnico	
30 dias antes	Preparar e anexar documentos instrutórios da reunião	Atender Art. 6, IX do Regimento	Reunir apresentações, minutas, relatórios e anexar à convocatória	Coordenador do Fórum - SEIC	
30 dias antes	Convocar a reunião	Atender Art. 6, IX; Art. 15 do Regimento	Convocar os integrantes e convidados e publicar usando os meios oficiais	Secretário Técnico	
30 a 15 dias antes	Confirmar as presenças e ajustar logística com Sebrae	Atender Art. 13 do Regimento	Validar presenças, equipamentos, recepção, materiais, coffee, transmissão e apresentações da reunião	Coordenadores do Fórum – SEIC e SEBRAE	
Antes da reunião	Confirmar quem presidirá em caso de ausência	Atender Art. 17, §2 do Regimento	Registrar substituto designado	Coordenadores do Fórum – SEIC e SEBRAE	
No dia da reunião	Realizar a reunião	Atender Art. 17 do Regimento	De acordo com checklist da logística da reunião	Secretário Técnico	

Até 30 dias após	Publicar a ata da reunião	Atender Art. 18 do Regimento	Publicar ata, lista de presença e apresentações no Portal FOPEME	Coordenador do Fórum	
Após a publicação da ata	Registrar a atividade no Relatório Anual do Fórum	Atender Art. 29 do Regimento	Inserir a matéria no relatório anual e submeter à aprovação da Secretaria Técnica (SEIC e SEBRAE)	Coordenador do Fórum	

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1/2023

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME apresenta as razões para a não elaboração, desde 2013, do relatório anual previsto no art. 57 da Lei Complementar nº 163, de 31 de outubro de 2013, que determina:

“Art. 57. O FPME/PR elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas desta Lei Complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.”

Desde a promulgação da referida Lei Complementar, não foi possível emitir o relatório anual por inexistirem, no âmbito federal, instrumentos legais, diretrizes metodológicas e indicadores oficiais que permitissem avaliar, de forma padronizada e tecnicamente consistente, o grau de implementação das políticas públicas destinadas às micro e pequenas empresas.

Embora a formulação de uma Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas venha sendo discutida pelo governo federal desde a década de 2010, tais debates não resultaram, até o presente momento, em normas consolidadas, métricas de avaliação ou parâmetros de monitoramento que orientassem os entes federativos na mensuração do cumprimento das disposições da LC 163/2013.

A ausência desses instrumentos nacionais inviabilizou a construção de um modelo de avaliação que garantisse comparabilidade, rigor técnico e aderência aos princípios constitucionais dos arts. 170 e 179, que tratam do tratamento favorecido às micro e pequenas empresas. Qualquer relatório produzido sem tais parâmetros careceria de validade técnica e jurídica, além de não refletir adequadamente a efetiva implantação das políticas públicas voltadas ao segmento.

Dessa forma, ao longo dos últimos dez anos, a inexistência de indicadores oficiais e de um marco metodológico nacional estruturado impossibilitou a elaboração do relatório anual previsto na legislação estadual.

Com o avanço das discussões federais e a expectativa de futura consolidação de instrumentos nacionais de avaliação, o FOPEME permanece à disposição para iniciar a elaboração dos relatórios tão logo existam bases normativas e técnicas adequadas.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023

**SECRETARIA TÉCNICA**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1/2024

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME expõe as razões para a não publicação do relatório previsto no art. 57 da Lei Complementar nº 163, de 31 de outubro de 2013, que determina:

“Art. 57. O FPME/PR elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas desta Lei Complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.”

A elaboração desse relatório depende da implementação, pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP, da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, instituída pelo Decreto Federal nº 11.993, de 10 de abril de 2024. Essa política reafirma a relevância dos pequenos negócios para o governo e para a sociedade, reconhecendo que o tratamento diferenciado ao segmento representa a aplicação do princípio de tratar desiguais de forma desigual, além de orientar a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das unidades produtivas de menor porte, ampliando sua participação na geração de emprego e renda.

A Política Nacional também busca consolidar as micro e pequenas empresas como protagonistas na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o desenvolvimento econômico e ampliando oportunidades de trabalho decente, com fundamento nos artigos nº 84, 170 e 179 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para que seja possível elaborar o relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas da Lei Complementar nº 163/2013, é indispensável que o MEMP implemente os indicadores previstos na referida Política Nacional. Somente após a disponibilização desses indicadores será viável a emissão do relatório pelo FOPEME.

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

**SECRETARIA TÉCNICA**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1/2025

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME apresenta as razões para a não elaboração, até o presente exercício, do relatório anual previsto no art. 57 da Lei Complementar nº 163, de 31 de outubro de 2013, que estabelece:

“Art. 57. O FPME/PR elaborará relatório anual de avaliação da implantação efetiva das normas desta Lei Complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.”

Em 2024, o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, criando o marco normativo necessário para a definição de indicadores, diretrizes e instrumentos de avaliação das políticas públicas voltadas ao segmento. Entretanto, naquele momento, tais instrumentos ainda não estavam plenamente implementados, o que impossibilitou a elaboração do relatório anual referente ao exercício de 2024.

No ano de 2025, o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte divulgou avanços da Política Nacional, incluindo diretrizes e indicadores de impacto, conforme amplamente noticiado em abril de 2025. Apesar desse avanço, tais indicadores ainda não foram oficialmente disponibilizados aos estados de forma estruturada, padronizada e operacionalizável, condição indispensável para a mensuração do cumprimento das normas da LC 163/2013.

Adicionalmente, o Comitê Temático da Política Nacional de Desenvolvimento da MPE, no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Governo Federal, divulgou em 2025 um calendário de visitas técnicas aos estados, com o objetivo de apresentar:

- **a Cesta de Indicadores;**
- **o Portfólio de Oportunidades;**
- **a Ferramenta Matriz de Maturidade, e**
- **o Apoio Metodológico aos Fóruns Estaduais.**

Essas visitas tinham como finalidade sensibilizar, engajar e capacitar os atores estaduais, além de fornecer os instrumentos necessários para que os Fóruns Permanentes pudessem iniciar avaliações consistentes e alinhadas à Política Nacional. Contudo, o calendário previsto não se concretizou até o final de 2025, e os estados, inclusive o Paraná, não receberam oficialmente os instrumentos técnicos anunciados.

Diante da ausência de entrega formal desses materiais e da não disponibilização dos indicadores nacionais em formato aplicável pelos entes federativos, permanece inviabilizada a elaboração do relatório anual previsto na LC 163/2013. A produção desse relatório exige

parâmetros oficiais, uniformes e metodologicamente validados, de modo a assegurar rigor técnico, comparabilidade e aderência às diretrizes da Política Nacional.

O FOPEME permanece comprometido com a elaboração do relatório tão logo os instrumentos nacionais sejam oficialmente disponibilizados e operacionalizados, condição necessária para garantir a qualidade, a precisão e a legitimidade da avaliação.

Curitiba, 31 de dezembro de 2025

**SECRETARIA TÉCNICA**



**FOPEME**

Instituído em 5 de maio de 2008

FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
DO ESTADO DO PARANÁ

# PEADEMPE/PR

POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E  
DESENVOLVIMENTO DAS  
MICROEMPRESAS E PEQUENAS  
EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ



# PEADEMPE/PR

POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS  
MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

PLANEJAMENTO  
COMPETITIVIDADE  
ACESSO A MERCADOS  
DESENVOLVIMENTO  
CRÉDITO  
SUSTENTABILIDADE  
INOVAÇÃO  
EDUCAÇÃO  
FORMALIZAÇÃO



# PEADEMPE/PR

POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS  
MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

PLANEJAMENTO  
COMPETITIVIDADE  
ACESSO A MERCADOS  
DESENVOLVIMENTO  
CRÉDITO  
SUSTENTABILIDADE  
INOVAÇÃO  
EDUCAÇÃO  
FORMALIZAÇÃO



# PEADEMPE/PR

POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS  
MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ

PLANEJAMENTO  
COMPETITIVIDADE  
ACESSO A MERCADOS  
DESENVOLVIMENTO  
CRÉDITO  
SUSTENTABILIDADE  
INOVAÇÃO  
EDUCAÇÃO  
FORMALIZAÇÃO



## FOPEME - INSCRITOS PELO SISTEMA FAMPEPAR/FEMPIPAR/CONAMPE/AMIC/AMPEC CWB E MGF

		NOME	FONE	E-MAIL	ENTIDADE – CIDADE
<b>CURITIBA</b>	1	<b>ERCÍLIO SANTINONI</b>	41-99155-6300	ercilioantinoni@hotmail.com	<b>CONAMPE</b>
	2	<b>SILVANA RIBEIRO PEREIRA</b>	44-99984-8331	silvanasantinoni@hotmail.com	<b>FAMPEPAR</b>
	3	<b>EDUARDO AUGUSTO KNECHTEL</b>	41-99975-1038	eaugustoknechtel@gmail.com	<b>FAMPEPAR</b>
	4	<b>RAFAEL GUERIOS</b>	41-99809-9024	contato@procomercio.com.br	AMPEC CURITIBA
	5	<b>SERLI APARECIDA CARNEIRO SZVARÇA</b>	41-99654-1466	serli.szvarca1@gmail.com	AMPEC CURITIBA
	6	<b>GIANFRANCO TONIOLO DE SOUZA</b>	41-99525-7290	toniolo.gianfranco@gmail.com	AMPEC GRANDE CURITIBA
<b>LITORAL E METROPOLITANA</b>	1	<b>MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA</b>	41-99928-3527	marcosabr@hotmail.com	<b>FAMPEPAR PONTAL PR</b>
	2	<b>ALICE DALASTRA FREITAG</b>	41-99854-1807	xirudosambaqui@gmail.com	AMPEC PONTAL PR
	3	<b>THICIANA MULLER METZKER SOUZA RIBEIRO</b>	41-99993-2409	tmuller.adv@gmail.com	AMPEC PONTAL PR
	4	<b>SILÉIA APARECIDA KANZLER</b>	41-99859-1192	silekanzler@hotmail.com	AMPEC MATINHOS
	5	<b>ANGÉLICA DE LIMA PONCIO</b>	41-98515-9942	angelicaponcio@gmail.com	AMPEC MATINHOS
	6	<b>ADEMIR LODIS</b>	41-98491-4642	lodis@terra.com.br	AMPEC MORRETES
	7	<b>CLÁUDIA DOS SANTOS</b>	41-98489-0670	claudiapng@gmail.com	AMPEC PARANAGUÁ
	8	<b>MARCOS ROBERTO FAMBOMEL</b>	41-99690-1995	marcosfambomel@gmail.com	AMPEC PARANAGUÁ
	9	<b>JÉSSICA FERRAZ</b>	41-99670-6283	ampec.gtba@gmail.com	AMPEC GUARATUBA
	10	<b>GISELE MARIA MAGIERSKI</b>	41-99864-7265	giselemagierski297@gmail.com	AMPEC GUARATUBA
	11	<b>ELIANE MARTINS</b>	41-98809-3679	elianemartins.empreendedorismo@gmail.com	AMPEC VALE DO RIBEIRA
	12	<b>CLEVERSON TEIXEIRA VENTURA</b>	41-99903-1971	cleversonteixeira12@gmail.com	AMPEC VALE DO RIBEIRA
<b>INTERIORES DO PARANÁ</b>	1	<b>ARISTIDES MOSSAMBANI</b>	44-99142-7289	mossambani@hotmail.com	<b>FEMPIPAR SARANDI</b>
	2	<b>CARLOS ALBERTO CARVALHO</b>	44-99961-3284	carlos.fornecedores@hotmail.com	<b>MONAMPE MARINGÁ</b>
	3	<b>JOVANE DOS SANTOS BORGES</b>	45-99981-3179	jovaneborges13@gmail.com	<b>CONAMPE CASCAVEL</b>
	4	<b>ALISON CESARI</b>	43-99907-2028	alison@sulbrasillitacoes.com.br	<b>AMPEC APUCARANA</b>
	5	<b>MARLICEIA DE SOUZA CANDIOTO</b>	44-98421-7224	marliceiacandioto@hotmail.com	<b>AMPEC SARANDI</b>
	6	<b>ELIANE BENTO</b>	44-99912-0144	fampeparmga@gmail.com	<b>AMPEC MARINGÁ</b>
	7	<b>SIUMARA LUCAS GOMES</b>	44-99915-6248	siumaralucas74@gmail.com	<b>AMPEC MARINGÁ</b>
	8	<b>NATALINO FONSECA</b>	45-99987-2559	natalinofonseca@hotmail.com	<b>AMPEC FOZ DO IGUAÇU</b>
	9	<b>ROBSON CAMPOS DE VARGAS</b>	45-99857-1244	robsonvargas@hotmail.com	AMPEC FOZ DO IGUAÇU

<b>PARTIC</b>	10	<b>SÔNIA REGINA SPENGLER XAVIER</b>	45-99930-8028	soniaspengler228@gmail.com	<b>AMIC CASCAVEL</b>
	11	LUIZ SERGIO MARTINS WOSIACK	45-99141-7723	assessoria@amicpr.org.br	AMIC CASCAVEL
	12	<b>JOÃO PAULO R TONETI</b>	44-99927-8880	tonetiadv@gmail.com	AMPEC PARANAÍ
	13	LUCAS DE OLIVEIRA	44-99999-3394	lucasmpi@hotmail.com	AMPEC PARANAÍ

### RESUMO PARTICIPAÇÃO

PARTICIPANTES INTERIOR		ENTIDADE DO * (segundo o decreto da SEIC)		CIDADE
		FOPEME (*)		
1	<b>FEMPIPAR</b>	<b>FEMPIPAR</b>	ARISTIDES MOSSAMBANI	MARINGÁ
2	<b>MONAMPE/FAMPEPAR</b>	FAMPEPAR	CARLOS ALBERTO CARVALHO	MARINGÁ
3	AMPEC APUCARANA	FAMPEPAR	ALISON CESARI	APUCARANA
4	AMPEC SARANDI	<b>FEMPIPAR</b>	MARLICEIA DE SOUZA CANDIOTO	MARINGÁ
5	AMPEC AMEFOZ	<b>FEMPIPAR</b>	NATALINO FONSECA	FOZ DO IGUAÇU
6	AMPEC PARANAÍ	FAMPEPAR	LUCAS DE OLIVEIRA	PARANAÍ
7	<b>AMPEC MARINGÁ</b>	<b>AMPEC MGA</b>	ELIANE BENTO	MARINGÁ
8	AMPEC MARINGÁ	<b>AMPEC MGA</b>	SIUMARA LUCAS GOMES	MARINGÁ
9	<b>AMIC CASCAVEL</b>	<b>AMIC PR</b>	SÔNIA REGINA SPENGLER XAVIER	CASCAVEL
10	<b>CONAMPE</b>	<b>CONAMPE</b>	JOVANE DOS SANTOS BORGES	CASCAVEL

### PARTICIPANTES REGIÃO METROPOLITANA

1	AMPEC PONTAL DO PR	FAMPEPAR	ALICE DALASTRA FREITAG	
2	AMPEC MATINHOS	FAMPEPAR	SILÉIA APARECIDA KANZLER	
3	AMPEC MORRETES	FAMPEPAR	ADEMIR LODIS	
4	AMPEC PARANAGUÁ	FAMPEPAR	CLÁUDIA DOS SANTOS	
5	AMPEC GUARATUBA	FAMPEPAR	JÉSSICA FERRAZ	
6	AMPEC VALE DO RIBEIRA	FAMPEPAR	ELIANE MARTINS	
7	FAMPEPAR	FAMPEPAR	MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA	

### PARTICIPANTES DE CURITIBA

1	CONAMPE	<b>CONAMPE</b>	ERCÍLIO SANTINONI	
2	FAMPEPAR	FAMPEPAR	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	
3	FAMPEPAR	FAMPEPAR	EDUARDO AUGUSTO KNECHTEL	
4	AMPEC CURITIBA	<b>AMPEC CWB</b>	RAFAEL GUERIOS	
5	AMPEC CURITIBA	<b>AMPEC CWB</b>	SERLI APARECIDA CARNEIRO SZVARÇA	
6	AMPEC GRANDE CURITIBA	FAMPEPAR	GIANFRANCO TONIOLO DE SOUZA	

### COORDENADORES

### SUPLENTES

### INDICAÇÃO:

CT1	ERCÍLIO SANTINONI		JOVANE DOS SANTOS BORGES	CONAMPE
CT2	ARISTIDES MOSSAMBANI		ELIANE BENTO	FEMPIPAR
CT4	SILVANA RIBEIRO PEREIRA		MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA	FAMPEPAR

### PARTICIPANTES:

**NOSSOS REPRESENTANTES PARTICIPAM DE TODOS OS COMITÊS TEMÁTICOS**